

**EDITAL Nº 0024/2022 – NAT/UNESPAR/FUNDECAMP/UVPR, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ**

**FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**

**UNIVERSIDADE VIRTUAL DO PARANÁ – UVPR/SETI**

**CONVOCAÇÃO DE BOLSISTAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O  
PROGRAMA DE FORMAÇÃO PARA EDUCAÇÃO DIGITAL**

O Núcleo de Apoio Tecnológico da Universidade Estadual do Paraná/Unespar, Unicentro e Fundação Universitária do Campus de Marechal Cândido Rondon - FUNDECAMP, com apoio da Universidade Virtual do Paraná/UVPR da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e do Comitê Gestor Acadêmico no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente torna pública a **CONVOCAÇÃO DE APROVADOS** no processo de seleção de bolsistas para atuação por tempo determinado junto ao **PROGRAMA DE FORMAÇÃO PARA EDUCAÇÃO DIGITAL - PROED**, conforme Ata da Diretoria Executiva nº 116/2021, da Fundação Araucária, de 22 de outubro de 2021 e Termo de Cooperação 108/2021, entre a Unicentro e a FUNDECAMP.

**1. DOS CONVOCADOS**

1.1 Candidatos convocados para atuar na Universidade Estadual do Paraná, campus de União da Vitória, com início das atividades imediato.

**CLASSIFICAÇÃO FINAL**

<b>CANDIDATO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Jaqueline Panneitz Pascoski	Profissional Graduado: Designer Instrucional - UNESPAR	CONVOCADO

**2. DA DOCUMENTAÇÃO**

2.1 Fica convocado a partir desta data o candidato aprovado no processo de seleção, para apresentação dos seguintes documentos:

I - CPF;

- II - RG;
- III - Diploma e Histórico de Graduação em Instituição de Ensino Superior do Paraná reconhecida pelo MEC (frente e verso);
- IV - Comprovante de residência atualizado;
- V - Informe do número do PIS;
- VI - Informe do número da conta corrente em nome do bolsista da Caixa Econômica Federal;
- VII - Anexo I deste edital. (O termo de compromisso do bolsista deve ser digitado, a assinatura deve ser de próprio punho).

2.2 Todos os documentos do item 2.1 são obrigatórios e deverão ser enviados separadamente em arquivo PDF para o e-mail: [nead.unicentro@gmail.com](mailto:nead.unicentro@gmail.com) com cópia para [repositoriodetutoriais@gmail.com](mailto:repositoriodetutoriais@gmail.com) até o dia 20 de setembro de 2022.

### **3. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 3.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 3.2 O NAT/UNESPAR, a FUNDECAMP e a UVPR poderão editar ato específico e reservam o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.
- 3.3 O NAT/UNESPAR, a FUNDECAMP e a UVPR não se responsabilizam por falhas técnicas durante o processo de inscrição dos candidatos, os quais devem certificar-se da efetivação, tanto da inscrição quanto da postagem do documento comprobatório.
- 3.4 A desistência do bolsista deverá ser comunicada com trinta (30) dias de antecedência sob o risco de devolução da bolsa;
- 3.5 A contratação do bolsista, dentro do número de vagas divulgado, está condicionada à autorização e liberação de recursos da Fundação Araucária.
- 3.6 Os casos omissos são resolvidos pelo NAT/UNESPAR, a FUNDECAMP e a UVPR, no âmbito de suas competências.
- 3.7 Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no site <https://prograd.unespar.edu.br/assuntos/graduacao/programas-e-projetos> e nos espaços destinados às publicações no âmbito da UNESPAR, sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do/a candidato/a.
- 3.8 Outras informações podem ser obtidas no Núcleo de Apoio Tecnológico (NAT), da Universidade Estadual do Paraná, campus União da Vitória, pelo e-mail [repositoriodetutoriais@gmail.com](mailto:repositoriodetutoriais@gmail.com)

**Publique-se.**

União da Vitória, 20 de setembro de 2022.

Prof<sup>ª</sup>. Dra. Cinthia Eyng  
PRESIDENTE DA FUNDECAMP

Prof<sup>ª</sup> Maria Aparecida Crissi Knuppel  
Coordenadora do PROED

Prof<sup>ª</sup> Maria Ivete Basniak  
Diretora de Programas e Projetos  
Coordenadora do NAT

## ANEXO I

**Universidade Estadual do Paraná, campus União da Vitória.**

### **TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA**

Eu, \_\_\_\_\_, graduado do curso de \_\_\_\_\_, comprometo-me, a dedicar quarenta (40) horas semanais ao Desenvolvimento do Projeto, de acordo com o Termo de Convênio para pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (Convênio PD&I) 136/2021 do Programa de Formação em Educação Digital - PROED, a não usufruir qualquer outra modalidade de bolsa de qualquer agência durante o período de vigência da bolsa pleiteada (20-09-2022 a 28-02-2023) podendo ser prorrogado, condicionada à autorização e liberação de recursos da Fundação Araucária. Executarei a proposta de trabalho que foi submetida, aprovada e assinada pela FUNDECAMP, NAT/UNESPAR, sob a coordenação do docente Profa. Dra. Maria Ivete Basniak, e me dedicarei exclusivamente às atividades acadêmicas e de pesquisa. Encaminharei devidamente preenchido, com a apreciação do docente os relatórios, necessário de acordo com contrato firmado. Declaro, ainda, que estou ciente de que o não cumprimento estabelecido neste Termo e na proposta de trabalho implica o cancelamento e devolução dos valores percebidos e sem prejuízo das demais cominações administrativas e legais, bem como o impedimento da concessão de futuras bolsas, sem que daí resulte qualquer direito à reclamação ou indenização da parte do docente ou discente e, ainda, devolverei à Instituição eventuais benefícios pagos indevidamente, casos contrários serão adotados procedimentos com vista à cobrança administrativa e judicial.

União da Vitória, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

**ASSINATURA**

**Nome e CPF do bolsista**